

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 363/2021 de autoria do **Vereador Fransuá**, que que “DISPÕE sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o Bullying infantil, e dá outras providências.”.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 363/2021 de autoria do **Vereador Fransuá**, que que “DISPÕE sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o Bullying infantil, e dá outras providências.”.

Compete a 4ª Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

Quero ressaltar que Pesquisa revela que 6,7 milhões de estudantes sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses na escola. Especialista fala em abordar causas do bullying em busca de solução, e também em compreender o lado agressor: 'São vítimas em algum outro círculo social'.

Motivo de debate em todas as esferas da sociedade brasileira, o comportamento de crianças e jovens nas escolas virou tema de pesquisa nacional do Instituto DataSenado. E os números do levantamento das ocorrências de bullying são alarmantes: 6,7 milhões de estudantes sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses no ambiente escolar. É importante dizer que a escola sozinha não resolverá nem enfrentará o problema da violência. A solução depende de combater questões mais profundas, como investigar as causas. Com essa preocupação, especialistas nas escolas elaboraram políticas para encarar o problema. É importante conhecer a violência sofrida e ter o cuidado para que a vítima não seja constantemente atacada. Mas aquele



Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

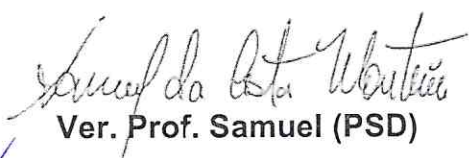
estudante que pratica o bullying deve ter a oportunidade de ser acolhido, para poder refletir sobre suas atitudes. Os estudos revelam que estudantes agressores também são vítimas em algum outro círculo social, seja em casa ou algum outro espaço fora da escola. É importante pensar na organização escolar envolvendo atividades culturais e artísticas para que esses estudantes possam expressar aquilo que lhes aflige.

O Brasil deve valorizar uma política de educação que não separe alunos por classes ou anos de escolaridade, onde estudantes com deficiência dividem o mesmo espaço com os outros alunos. O caso é de pensar uma escola organizada de maneira que não hierarquiza aquele estudante que rende mais ou aquele que rende menos. E que garanta possibilidades diversas de aprendizagem, considerando estudantes com ou sem deficiência, estudantes que passam por problemas de saúde mental ou que por alguma razão têm dificuldade de se relacionar com os demais. Uma escola que premia apenas o bom desempenho tende a ser excludente e segregadora.

Diante do contexto apresentado sobre o número alarmante de crescimento de Bullying infantil, essencialmente nas escolas, a propositura em tela é de suma importância para a sociedade, pois visa proporcionar o pleno desenvolvimento infantil, sem problemas psicológicos ou até mesmo físico.

Portanto, quanto ao mérito, não vejo nenhum óbice que impeça seu prosseguimento, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.



Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator

